



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II; art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1.999, de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2024 os seguintes membros e respectivos suplentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Leidiane Aparecida de Oliveira Silva

Suplente: Amanda Cristina Bernardes de Souza

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Cacilda Maria Ribeiro

Suplente: Ismael da Silva Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudinéia da Silva Ribeiro

Suplente: Lara Brito Seolato

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Maria de Souza Vilas Boas

Suplente: Gabriel Henrique da Silva

- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Luís José Pererira

Suplente: Leonardo Ribeiro Francisco

II – Da Sociedade Civil



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

- Representantes da APAE

Titular: Irene Neves Marceline Vecchi

Suplente: Terezinha Fátima da Silva

- Representantes do CESG

Titular: Patrícia Gonçalves Minchillo

Suplente: Renata de Castro Dias

- Representante da Loja Maçônica Fernando Osório

Titular: João Pedro Ribeiro de Souza

Suplente: Aguinaldo de Souza Oliveira

- Representante da Loja Maçônica Paz, Harmonia e Concórdia

Titular: Washington Teixeira da Silva

Suplente: Vital Madeira Filho

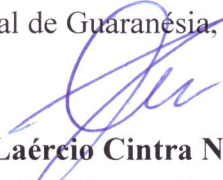
- Representantes do Projeto Águia

Titular: Thaís Cristina Lopes Paleta

Suplente: Lucas da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto nas portarias n.º 125 de 12 de janeiro de 2021 e suas alterações.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 fevereiro de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024